



PORTARIA Nº 104, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1997/2009, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, instituiu o sistema de Promoção dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 044/2015, de 19 de novembro de 2015, “Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais” contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal, através do Ato nº 10, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta a promoção dos servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei Complementar nº 44/2015.

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 100 de 22 de maio de 2025;

CONSIDERANDO finalmente o Processo nº 925/2025.

RESOLVE:

Art.1º DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão por Merecimento da Servidora Pública Municipal da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, referente ao ano de 2025, realizado em junho/2025, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Servidora: FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA			
	Ano	Pontuação	%
Primeira Avaliação	2025	290	97
Total de Pontos		290	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, com efeitos a partir de 03 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 16 de junho de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003700340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 16/06/2025 12:40

Checksum: **6373F9998B302418AB627D30F06A8BF7A8A568C7CF9AE342C19BE1DBE4FB3742**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 16/06/2025 12:41

Checksum: **D4CCB17EB618B0B256A42BBF216B221C6573336E9103EA25CCFC3E56FB663701**

